



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no
5º Juizado Especial Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

21 a 24/11/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL	8
4. GESTÃO DA SECRETARIA	9
5. GESTÃO DE METAS.....	10
5.1. Metas internas	10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)	10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	12
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)	13
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO	15
6.1. Produção e classificação de sentenças	15
6.2. Acervo concluso	16
6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)	16
6.4. Audiências	18
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO	19
7.1. Acervo da unidade	19
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência	20
7.2.1. Acervo total.....	20
7.2.2. Acervo ativo.....	21
7.2.3. Acervo suspenso.....	22
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO	23
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	23
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada.....	23
8.3. Fluxo dos processos após a sentença.....	23
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO	24
9.1. Balcão de entrada	24
9.2. Processos em segredo de justiça	25



9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR) 25	
9.4. Publicação de atos judiciais.....	26
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado	27
9.6. Documentos pendentes de juntada.....	28
9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial	29
9.8. Remessa externa	29
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	31
11. PROCESSOS SUSPENSOS.....	32
12. RPVs e PRECATÓRIOS	34
13. BENS PENHORADOS	35
14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	36
15. LIVROS E PASTAS	37
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	38
17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR	39
18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	40
19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES	41
20. ENCERRAMENTO	42



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 5º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Capital – RJ (05JEF-RJ), de 21 a 24/11/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, alterada pelas Portarias nº TRF2-PTC-2017/00154 e 307 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726 e 14447) e MPF/ES (7760 e 14449), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323 e 14444) e DPU/ES (7755 e 14441), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747 e 14452) e OAB/ES (7748 e 14451), a Advocacia Geral da União – AGU (7744 e 14448) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752 e 14445).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal SIMONE DE FATIMA DINIZ BRETAS, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a existência de 111 processos físicos, sendo 111 em trâmite e 0 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 05º Juizado Especial Federal de Rio de Janeiro (05JEF-RJ)

Data de instalação: 14/01/2002

Endereço: Av. Venezuela 134, Bloco A, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ

Juíza Titular: Dr^a SIMONE DE FATIMA DINIZ BRETAS, desde 15/02/2017.

Juiz Federal Substituto: Vago

Diretora de Secretaria: Dr^a Perola da Silva Lima

Especialização: Juizado Especial Cível

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Técnicos Jud. de Segurança	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Julho/15	1	12	0	0	13	13
nov/17	3	9	0	0	12	13

A Diretora informou que o JEF está há mais de 1 ano com menos servidores do que o previsto, esclarecendo que a magistrada assumiu o JEF em março/17, quando uma servidora já estava por entrar em licença gestante; o Diretor Paulo entrou em licença para tratamento da saúde e uma servidora saiu do JEF para assumir a função de Diretora de Secretaria noutro juízo.



4. GESTÃO DA SECRETARIA

A gestão da Secretaria do Juízo é feita pela Diretora PEROLA DA SILVA LIMA, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores CATARINA DANTAS DE ANDRADE NASCIMENTO e RAPHAEL LUIZ AVELLAR SILVA e pela Oficiala de Gabinete PATRICIA DE ABREU COLUCCI, todos com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 60% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 05 a 09/06/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.



5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: atingir as metas do CNJ, reduzir o acervo; juntar diariamente as petições; priorizar processos de saúde e acelerar os pagamentos de RPV.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. A Diretora afirmou que a unidade atingiu quase que a totalidade das metas 2016/CNJ. Os servidores estão familiarizados com as metas 2017/CNJ.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”²

O órgão recebeu, por distribuição, 2.984 processos em 2016 e julgou 2.928, cumprindo 98% da meta nº 1 CNJ/2016.

² A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: *Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).



Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-RJ	2.928	2.984	5	98%

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016 (Foco: Celeridade)

“Identificar e julgar processos mais antigos³: 100% dos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos distribuídos até 31/12/2013”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(julgados 100% dos 2.240 processos-alvo distribuídos até 31/12/2012).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
05º Juizado Especial Federal do Rio de	2.240	1.985	255	2.240	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017.

³ A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los. A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.)

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 100% dos 4.619 processos-alvo distribuídos até 31/12/2013).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	SJRJ	05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
05º Juizado Especial Federal do Rio de	4.619	4.358	260	4.618	1	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0004665-36.2013.4.02.5101	Juizado/Cível	Anulação de Execução extrajud. de imóvel que garantiu mútuo do SFH	sim	Conclusãopara despacho	24/10/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Não há, s.m.j, irregularidade atribuível à unidade correccionada.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o não alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 510

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 215

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

Sugestão da equipe de Correição: incluir a meta CNJ de conciliação entre os objetivos mensais a serem alcançados.

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁵

Cumpridos 99% da meta nº 5 CNJ/2016.

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	532	1.118	1.290	195	15	540	99%

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2016:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
00037438-76.2016.4.02.5151	Execução concluída no curso de 2017	31/05/16	sim	Baixa Findo	31/10/17
0037165-97.2016.4.02.5151	Execução concluída no curso de 2017	01/08/16	sim	Baixa Findo	31/01/17
0037375-51.2016.4.02.5151	Execução concluída no curso de 2017	29/09/16	sim	Baixa Findo	08/09/17
0035875-47.2016.4.02.5151	Devolução de parcelas de seguro e danos morais de R\$ 5 mil.	27/06/16	sim	Devolução de remessa à CEF	06/11/17
0500866-64.2016.4.02.5151	Execução concluída no curso de 2017	01/12/16	sim	Baixa Findo	01/02/17

⁵ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderada a sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

**6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO****6.1. Produção e classificação de sentenças**

A unidade correccionada produziu 2.583 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/11/2016 a 31/10/2017), com média de 216 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	802
B1	Homologatória de acordo	215
B2	Repetitiva (padronizada)	873
C	Sem resolução do mérito	693
D1	Penal condenatória	00
D2	Penal absolutória	00
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	00
E2	Suspensão condicional da pena	00

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 13/11/2017.

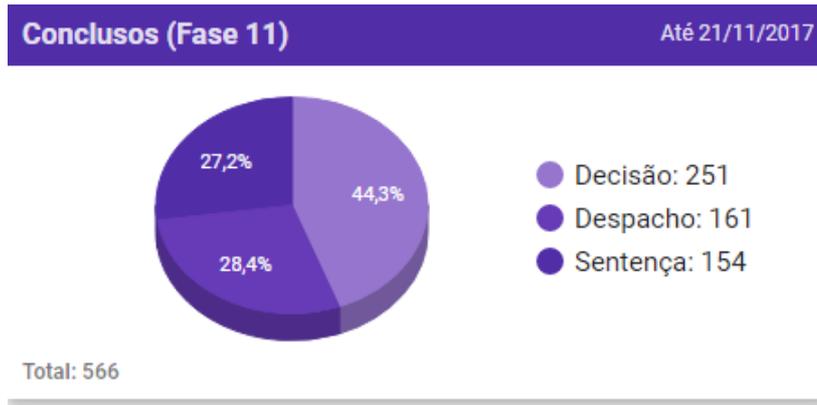
A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0003762-06.2017.4.02.5151	0090538-43.2016.4.02.5151	0035906-33.2017.4.02.5151	0186804-58.2017.4.02.5151
0001598-68.2017.4.02.5151	0084956-62.2016.4.02.5151	0033147-43.2010.4.02.5151	0185601-61.2017.4.02.5151
0001954-63.2017.4.02.5151	0079533-24.2016.4.02.5151	0033176-49.2017.4.02.5151	0185661-68.2016.4.02.5151
0002557-12.2017.4.02.5160	0080731-96.2016.4.02.5151	0033818-90.2015.4.02.5151	0186428-72.2017.4.02.5151
0002635-33.2017.4.02.5151	0081169-78.2016.4.02.5101	0034032-13.2017.4.02.5151	0186482-38.2017.4.02.5151

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017

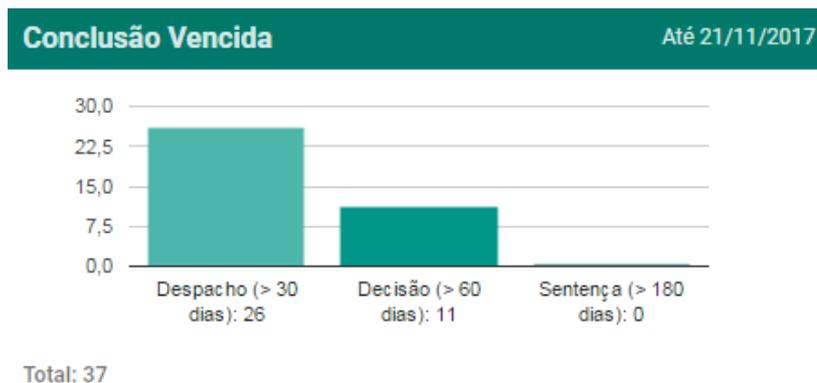


6.2. Acervo concluso



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 21/11/2017

6.3. Acervo com prazos vencidos para prolação de ato judicial (art. 227, CNCR)



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 21/11/2017

O Painel de Indicadores da Corregedoria (acessado em 21/11/2017) indica não haver processos conclusos para sentença há mais de 180 dias (art. 227, III, CNCR).



Inspecionados os feitos a seguir listados no Painel de Indicadores, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

Conclusos para despacho

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclusos
0040744-10.2003.4.02.5151	Juizado Cível	Físico - Reajuste servidor público 3,17%	89	04/08/17	108
0023276-62.2005.4.02.5151	Juizado Cível	Físico - Reajuste servidor público 3,17%	32	20/09/17	61
0129975-91.2016.4.02.5151	Juizado Cível	Repetição de indébito – contrib. previd. sobre gratific. de combate e controle de endemias	138	18/10/17	33
0049225-83.2008.4.02.5151	Juizado Cível	Incorporação de índices expurgados da poupança	93	20/10/17	31
0139968-51.2015.4.02.5101	Juizado Cível	Devolução de descontos indevidos em mútuo habitacional da CEF com débito em conta	103	20/10/17	31
0045755-78.2007.4.02.5151	Juizado Cível	Pagamento a aposentado de gratificação de desempenho paga a servidores ativos	218	20/10/17	31
0010168-82.2013.4.02.5151	Juizado Cível	Não incidência de contrib. Previdenc. sobre terço de férias	187	20/10/17	31
0080699-91.2016.4.02.5151	Juizado Cível	Declaração em favor de aposentado do INSS de inexistência de débito, em face de contrato de empréstimo fraudulento.	126	20/10/17	31
0004288-60.2016.4.02.5101	Juizado Cível	Suspensão de descontos em pensão por morte do INSS	96	20/10/17	31
0135129-90.2016.4.02.5151	Juizado Cível	Não incidência de imposto de renda sobre parcelas de natureza indenizatória	211	20/10/17	31

Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data	Dias concluso
----------	--------	----------------	--------------	------	---------------

				conclusão	
0056281-12.2004.4.02.5151	Juizado Cível	Físico - Adicional de insalubridade para servidor público	601	14/08/17	98
0181494-08.2016.4.02.5151	Juizado Cível	Fornecimento de medicamentos	177	19/09/17	62
0129281-25.2016.4.02.5151	Juizado Cível	Fornecimento de medicamentos	201	19/09/17	62
0016740-93.2009.4.02.5151	Juizado Cível	Pagamento a aposentado de gratificação de desempenho paga a servidores ativos	352	19/09/17	62
0002848-83.2010.4.02.5151	Juizado Cível	Pagamento a aposentado de gratificação de desempenho paga a servidores ativos	161	20/09/17	61
0030018-54.2015.4.02.5151	Juizado Cível	Recebimento de adicional de insalubridade	197	20/09/17	61
0015790-21.2008.4.02.5151	Juizado Cível	Revisão de pensão militar	151	20/09/17	61
0018691-20.2012.4.02.5151	Juizado Cível	Pagamento a aposentado de gratificação de desempenho paga a servidores ativos	173	20/09/17	61
0021325-57.2010.4.02.5151	Juizado Cível	Pagamento a aposentado de gratificação de desempenho paga a servidores ativos	228	20/09/17	61
0146618-90.2017.4.02.5151	Juizado Cível	Recebimento de abono de permanência	81	data	61

Sugere-se priorizar a prolação de decisão e despacho nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 227, I e II CNCR.

6.4. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/11/2016 até 31/10/2017) foram designadas 103 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

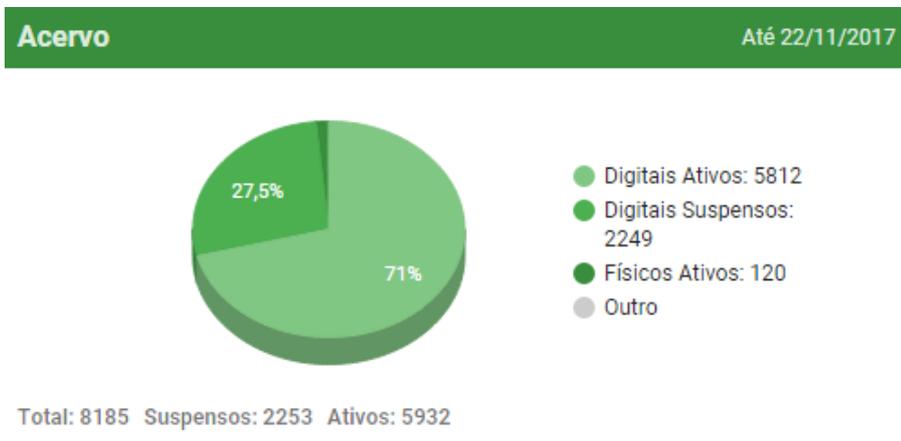
7.1. Acervo da unidade

Mês : Novembro ▾ Vara : 05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro ▾

Tipo de Processo ▾

Medidas ▾			Eletrônico	Físico	Total			
Ano ▾	Situacao Processo ▾	Processos						
			2012	Trâmite	5882	102	5984	
				Suspensão	339	11	350	
				Recurso Turma Recurs	3503	97	3600	
			2013	Trâmite	7502	86	7588	
				Suspensão	438	6	444	
				Recurso Turma Recurs	3470	84	3554	
			2014	Trâmite	4176	38	4214	
				Suspensão	1474	5	1479	
				Recurso Turma Recurs	3713	79	3792	
			2015	Trâmite	1786	28	1814	
				Suspensão	1803	9	1812	
				Recurso Turma Recurs	4239	76	4315	
			2016	Trâmite	1583	11	1594	
				Suspensão	2065	4	2069	
				Recurso Turma Recurs	4080	75	4155	
			2017	Trâmite	1688	44	1732	
				Suspensão	2249	4	2253	
				Recurso Turma Recurs	4140	76	4216	
					Total	54130	835	54965

Fonte: PORTAL, acesso em 22/11/2017



Fonte: PAINEL DE INDICADORES DA CORREGEDORIA, acesso em 22/11/2017

TRF2
Fls 93

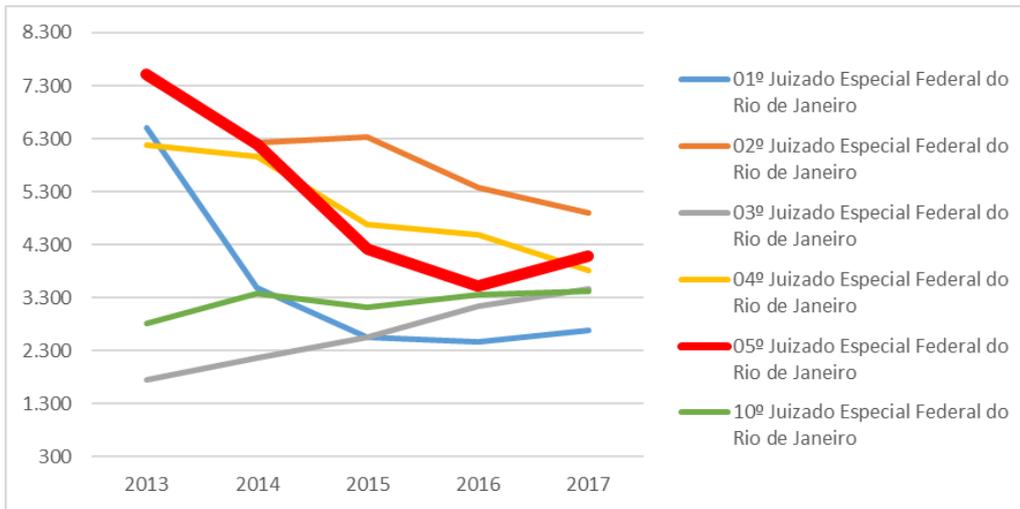
Resumo comparativo da evolução do acervo do juízo correccionado:

	Correição Maio/2014*	Correição Junho/2015	Correição Novembro/2017
Total	9.485	7.941	8.201
Suspensos	1.479	1.812	2.253
Remetidos às Instâncias Superiores para julgar recurso	3.792	4.315	4.216
Tramitação ajustada	4.214	1.814	1.732

*Dados obtidos nas Correições anteriores, revisados pelo Portal de Estatísticas em 22/11/2017

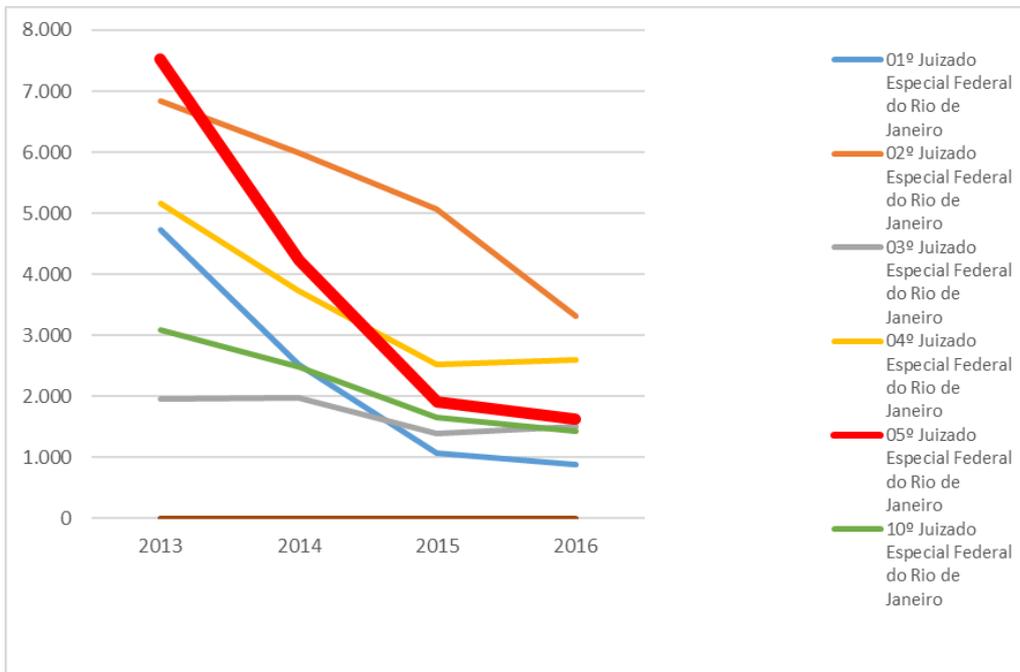
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas e/ou Juizados Especiais Federais mesma competência

7.2.1. Acervo total



Fonte: APOLO, em 31/10/2017

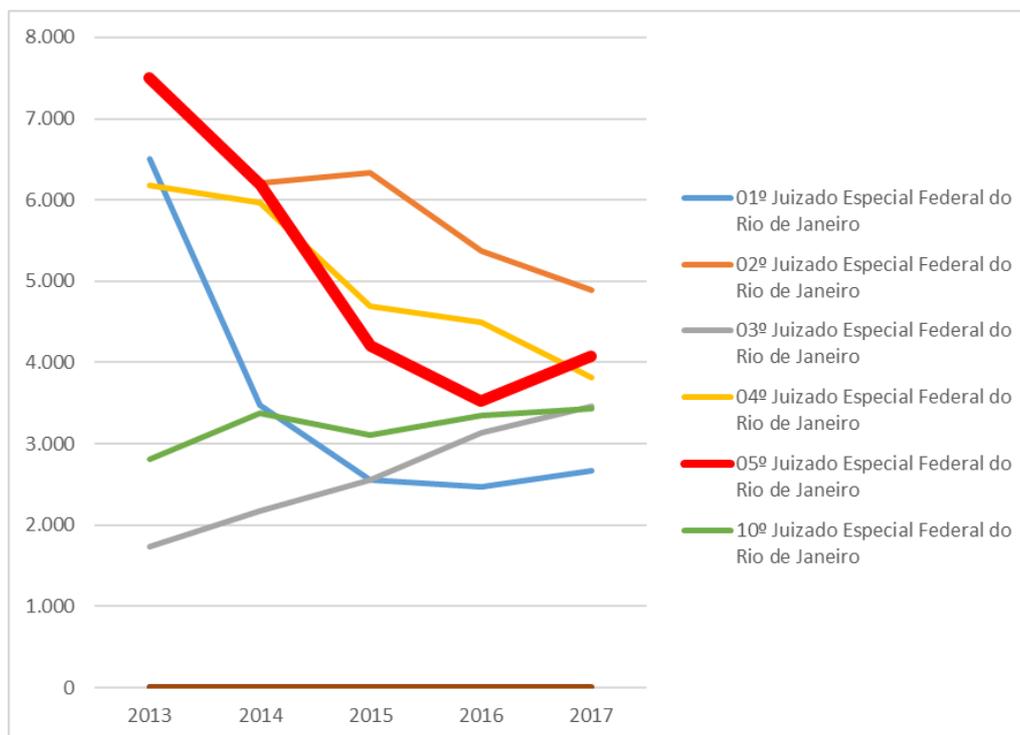
7.2.2. Acervo ativo



Fonte: APOLO, em 31/10/2017

7.2.3. Acervo suspenso

TRF2
Fls 95



Fonte: APOLO, em 31/10/2017

Houve uma redução considerável do acervo do Juizado, principalmente no período de 2014 a 2015.



8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

São priorizados os processos de idosos e referentes à saúde, identificados no “motivo vinculado”.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Tem escaninhos “aguardando contestação”, de responsabilidade do apoio ao gabinete, ou seja, algum servidor do gabinete faz a triagem, verificando a maturidade do feito para ser sentenciado.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

Há dois destinos possíveis: “prazo procedente” ou “prazo improcedente, ou extinção sem mérito”; cada um acompanhado por servidor específico, que fará o movimento 73 e o 18, se for o caso de execução.



9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Documento	Classe/Endereço	Motivo	Identificador
0166563-97.2016.4.02.5151	51001	20 - PZ SENT. EXT. EXE	ABRGINRL
0004706-52.2010.4.02.5151	51001	15 - PZ - FAZER/PG (EX)	PTJ
0007087-86.2017.4.02.5151	51001	16 - PZ - FAZER/PG (EX)	ABOAB
0007653-88.2017.4.02.5101	51001	9 - PZ MANIFESTAÇÃO	RG
0012612-25.2012.4.02.5151	51001	14 - PZ - BAIXA - 14 - PZ	ABOAB
0018448-18.2008.4.02.5151	51001	9 - PZ MANIFESTAÇÃO	PTJR
0020180-19.2017.4.02.5151	51001	1 - PZ RESPOSTA E EM	RG
0024136-77.2016.4.02.5151	51001	16 - PZ - FAZER/PG (EX)	RG

No dia 21/11/2017, às 13:07 horas, 79 processos e expedientes (mandados e/ou ofícios devolvidos pela Seção de Mandados) aguardando movimentação cartorária, inspecionados os mais antigos:

Data de entrada	Número	Classe/Natureza	Observação
17/11/17	0166563-97.2016.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	Petição do INSS decorrente de intimação de sentença.
17/11/17	0004706-52.2010.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	Petição da CEF decorrente de intimação de decisão.
17/11/17	0007087-86.2017.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	Petição protocolada em decorrência de intimação de decisão.
17/11/17	0007653-88.2017.4.02.5101	51001 – Juizado Cível	Manifestação em decorrência de intimação de decisão.
17/11/17	0012612-25.2012.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	Petição protocolada em decorrência de intimação de decisão.



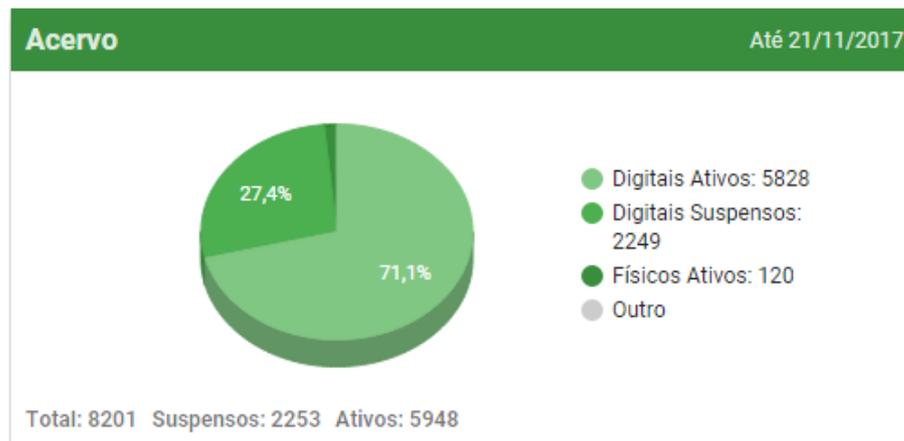
9.2. Processos em segredo de justiça

Posição em	13/11/2017
Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	0
Sistema	0
Documento	0
Total Geral	0

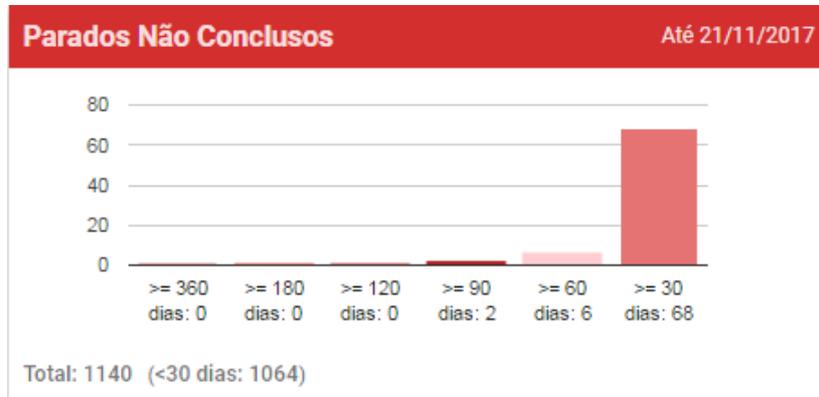
Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017

Não há processos com segredo de justiça para análise no 5º JEF-RJ.

9.3. Cumprimento dos prazos de controle e aferição do acervo (arts. 42, §2º c/c 227 e 228, CNCR)



Fonte: PAINEL, acesso em 21/11/2017



Fonte: PAINEL, acesso em 21/11/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 76 processos, equivalentes a 1,28 % do acervo com tramitação ativa.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
0017681-87.2002.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	não	Devolução de remessa ao Autor.	59	15/09/17
0025545-74.2005.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Conclusão para sentença.	55	21/11/17
0110143-58.2005.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	não	Intimação de despacho para as partes falarem sobre RPV.	38	06/10/17
0054160-88.2016.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Juntada de petição.	97	16/08/17
0152156-52.2017.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Devolução de remessa à CEF.	95	18/08/17
0156717-56.2016.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Juntada de petição da AGU.	78	04/09/17
0016112-26.2017.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Juntada de petição.	68	14/09/17
0164884-62.2016.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Aguardando retorno de A.R.	67	15/09/17
0018351-76.2012.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Devolução de remessa à PRF.	63	19/09/17
0125959-60.2017.4.02.5151	51001 – Juizado Cível	sim	Aguardando devolução de mandado.	61	21/09/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos não concluídos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:



Total Geral de Boletins Gerados	Período	11/2016 a 10/2017
	Processos	8.320
	Boletins	107
	Média (Proc. / Bol.)	77,76
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,84

Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para o cálculo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁶.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 25 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017		Mês : Outubro				
Vara		Execução de Sentença - Fase 18		Requisição Valor		
Medidas		05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro				
Situacao Processo		Informada	Não Informada	Total		
		Sim	Sim			
Processos	Trâmite	268		25	293	
	Suspensão	5			5	
	Total	273		25	298	

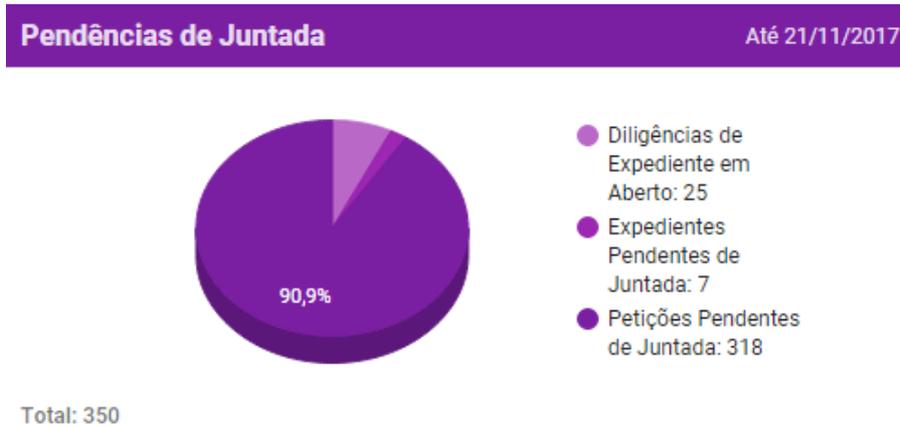
⁶ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Fonte: PORTAL, acesso em 13/11/2017

Sugere-se estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18).

9.6. Documentos pendentes de juntada



Fonte: PAINEL, acesso em 21/11/2017

Inspecionadas as petições que aguardam juntada há mais tempo:

Data de entrada	Número da petição	Processo	Síntese do pedido	Dias que aguarda a juntar	Local do processo
05/11/07	2007.7162.143492-0	0011189-59.2007.4.02.5101	Não há	3169	5º JEF
10/03/08	2008.5105.000038-8	0052851-47.2007.4.02.5151	Não há	3543	5º JEF
16/10/09	2009.7162.206574-8	0070794-77.2007.4.02.5151	Não há	2958	5º JEF
29/03/10	2010.7162.034495-6	0010184-75.2009.4.02.5151	Não há	2794	5º JEF
20/07/17	2017.7162.006419-1	0020732-52.2008.4.02.5101	Não há	124	5º JEF

Sugere-se desarquivar os autos para juntar a petição ou encaminhar a petição para o órgão para o qual foram remetidos os autos.



9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Ano : 2017		Mês : Setembro		Vara : 05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		
Data Último Movimento						
Medidas				2017		Total
Último Movimento				Junho	Julho	
Complemento Fase		Processos				
		Intimação		+ Decisão		1
				+ Despacho	3	1
		Total			3	2
						5

Analisados os processos cujo último despacho, decisão ou sentença foi proferida há mais de 30 dias contados do encerramento do mês anterior à Correição, há 5 processos sem movimentação pela Secretaria.

Processos inspecionados

Processo	Classe	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Dias sem mov.	Data último Movim.
01419285220164025151	51001-JUIZADO/CÍVEL	sim	Conclusão para decisão	43 dias	10/10/17
00132274420144025151	51001-JUIZADO/CÍVEL	sim	Baixa de baixa - findo	-	21/11/17
00132487320144025101	51001-JUIZADO/CÍVEL	sim	Remessa, Carga para CEF	-	21/11/17
00393315920034025151	51001-JUIZADO/CÍVEL	não	Conclusão para decisão	51 dias	02/10/17
00516181520074025151	51001-JUIZADO/CÍVEL	sim	Conclusão para decisão	28 dias	25/10/17

Sugere-se identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecidos na CNCR (art. 228).

9.8. Remessa externa

Constam 0 processos físicos e 0 eletrônicos com prazos de remessa externa vencidos:

Ano : 2017		Mês : Novembro		Vara : 05º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro		Localização Atual : Externo	
Medidas							
Data Último Movimento							
Tipo de Processo		<Drop columns here>					
Situacao Processo		<Drop rows here>					
Último Movimento							
Complemento Fase							



Observação: Não havia processos a serem inspecionados.



10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na unidade, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, na estatística extraída do APOLO, não há processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, inexistente anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

**11. PROCESSOS SUSPENSOS**

A Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término, conforme os exemplos a seguir:

Local Virtual	Nº de Processos
Suspensos Aguardando pagamento precatório/RPV	001
Suspensos Conflito Competência	013
Suspensos FGTS (TR)	010
Suspensos Habilitação	006
Suspensos Saúde	016

Por amostragem, foram analisados os processos listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Situação
00175855220144025151	REsp 1614874/SC	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 18/11/2016.
00178367020144025151	REsp 1614874/SC	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 18/11/2016.
00201181320164025151	REsp 1614874/SC	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 18/11/2016.
01327565220174025151	REsp 1614874/SC	Suspensão em decorrência do paradigma (substituição da correção de saldos de FGTS por outros índices que não a TR), desde 27/06/2017.
00207325220084025101	RE 626307	Suspensão, a partir de 13/7/17, até o julgamento pelo STF do RE 626307.

Processo	Motivo da suspensão	Data da suspensão	Situação
01527515620144025151	Baixo valor (art. 20)	21/11/16	Ato ordinatório, de 18/11/2016, remetendo à ordem do Juiz de suspensão do feito até o



	Lei 10522/02)		juízo de julgamento do REsp 1614874/SC.
00326378320174025151	Aguarda decisão inst. superior	31/03/17	Suspensão até o julgamento do Recurso Repetitivo 1614874/SC.
00304942420174025151	Aguarda decisão inst. superior	10/04/17	Suspensão até o julgamento do Recurso Repetitivo 1614874/SC.
01414971820164025151	Cumprimento precatório/RPV	27/09/17	Despacho de 29/8/2017 requisitando à ECT o depósito do valor da condenação no prazo de 60 dias
01102066320174025151	Aguarda decisão inst. superior	25/09/17	Suspensão até o julgamento do Recurso Repetitivo 1657156/RJ.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

**12. RPVs E PRECATÓRIOS**

A unidade correccionada enviou 06 precatórios e 1.023 requisitórios de pequeno valor (RPVs) nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/11/2016 a 31/10/2017). Constatam cadastrados, pendentes de envio ao TRF 0 precatórios e 102 RPVs, analisados os feitos a seguir.

Processo	Precatório ou RPV	Data do cadastro	Data do envio	Observação, pendência ou paralisação além do prazo art. 228, CNCR
00500386620154025151	RPV	01/11/16	data	A impugnação da União de 15/12/2016 (fl. 103) ainda não foi analisada pelo juízo
00473868620094025151	RPV	12/01/17	data	Despacho de 2/10/2017 (fl. 167), abrindo vista à autora por 10 dias para falar sobre a impugnação da União ao valor da RPV
00230584820164025151	RPV	19/01/17	data	Falecido o autor, foi requerida a habilitação dos herdeiros, tendo o despacho de 18/10/2017 (fl. 185) mandado as requerentes apresentar comprovante de residência atual
00051374220174025151	RPV	27/10/17	data	Despacho de 29/10/2017 (fl. 65), abrindo vista às partes por 5 dias para ciência do valor do RPV
00259797720164025151	RPV	09/11/16	data	Despacho de 9/11/2017 (fl. 145), abrindo vista às partes por 5 dias para ciência do valor do RPV

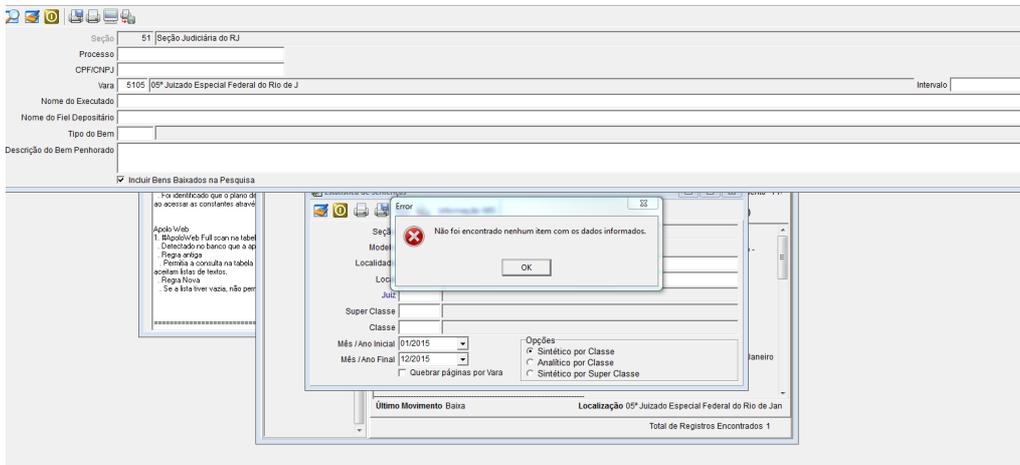
Sugere-se agilizar o trâmite dos processos com RPV cadastrado e ainda não enviado ao Tribunal (item 12).



13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

O relatório de bens penhorados, extraído do APOLO em 14/11/2017, apresenta cadastramento de 0 bens penhorados pelo Juízo.



**14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005; e arts. 203, 204 e 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Em 14/11/2017 foi verificado o registro de 37 acautelamentos de bens, desde a criação do JEF, tais como CD's com cópias de processos administrativos, pen drives e Cartas da CEF de Liberação de Hipoteca; todos, contudo, com a devida anotação de baixa do acautelamento, estando o cofre da Secretaria vazio, conforme fotografia arquivada na Corregedoria extraída no dia 24/11/2017, na presença do servidor da Corregedoria Marcos Guilam, do Assessor do Juiz Gustavo Martins dos Santos, da Diretora de Secretaria e do Supervisor.

Processos analisados

Processo	Data do acautelamento	Correspondência do registro APOLO com o acautelado	Observação
01827054520174025151	14/11/17	sim	Ofício 148 do Hospital da Aeronáutica com mídia digital
05006053620154025151	22/07/15	sim	3 DVD's
05059577220084025101	12/02/16	sim	Petição da CEF com Carta de Liberação de Hipoteca original, acautelada na "pasta de documentos acautelados". Em 24/2/16, a Secretaria certificou ter entregue à advogada do autor o doc. acautelado.
01378386920144025151	13/06/16	sim	Petição da CEF com Carta de Liberação de Hipoteca original.
01388294520144025151	27/07/15	sim	Petição da CEF com Carta de Liberação de Hipoteca original, acautelada na "pasta de documentos acautelados". Em 7/8/15, a Secretaria certificou ter entregue ao advogado do autor o doc. acautelado.



15. LIVROS E PASTAS

O órgão correccionado dispõe de 04 livros obrigatórios (art. 148, CNCR), a saber:

- 1) Ponto;
- 2) Carga de autos a Advogados, partes e auxiliares do Juízo;
- 3) Entrega de autos às partes sem traslado;
- 4) Reclamações

Os livros estão regulares, ausentes rasuras, e todas as folhas estão rubricadas e numeradas, exceto os livros de ponto e de entrega de autos às partes, cujas folhas estão somente numeradas. Não há registros de reclamações.

Sugere-se regularizar o Livro de Ponto e o de entrega de autos às partes com a rubrica das folhas.



16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

O 05 JEF do Rio de Janeiro está localizado no 8º andar, prédio do Bloco A, no Centro da cidade (Av. Venezuela, 134 – Saúde – CEP: 20081-312), com boas instalações físicas, bem conservadas e limpas.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e controle de acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente.

A sala de audiências é de uso exclusivo do JEF.



17. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As recomendações feitas na Correição Ordinária anterior (20/07/2015 a 24/07/2015), foram integralmente cumpridas, de acordo com o Ofício nº JFRJ-OFI-2015/13047, de 08 de outubro de 2015:

1. “Dar andamento ao processo nº 0042641-14.2012.4.02.5101, parado desde a juntada do recurso da autora, em 02/06/2015”: o processo indicado recebeu andamento.

2. “Regularizar a juntada de petições, na forma do art. 180 da CNCR”: a juntada de petições foi regularizada.

3. “Regularizar os processos com remessa externa, cujos prazos encontram-se vencidos”: os processos com remessa externa foram regularizados.

4. “Verificar se ainda subsiste motivo de suspensão nos processos suspensos há mais de 1 ano”: os processos suspensos sem motivo para a continuidade da suspensão foram regularizados.

5. “Buscar o preenchimento de todos os campos do sistema Apolo quando do registro do movimento de conclusão para sentença, de modo a evitar que as sentenças sejam classificadas como vazias”: foi reiterada aos servidores a importância do preenchimento de todos os campos quando da conclusão para sentença.

6. “Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados e com trânsito em julgado, sem tal fase informada”: a fase 18 foi regularizada.

18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Não foram identificadas ou relatadas boas práticas.



19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Sugere-se ao órgão correccionado, no prazo de 30 dias:

- 1) Incluir a meta CNJ de conciliação entre os objetivos mensais a serem alcançados (item 5.2.3);
- 2) Priorizar a prolação de decisão e despacho nos processos conclusos além dos prazos previstos no art. 227, I e II CNCR. (item 6.3).
- 3) Identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 228) (item 9.3);
- 4) Estabelecer rotinas na Secretaria para anotação precisa do início do cumprimento do julgado no sistema APOLO (movimento 18) (item 9.4);
- 5) Intimar as partes para restituição de autos a fim de ser juntada a petição para prosseguimento do feito ou desarquivar os autos para juntar a petição ou encaminhar a petição para o órgão para o qual foram remetidos os autos (item 9.6);
- 6) Identificar e movimentar os processos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além do prazo estabelecido na CNCR (art. 228) (item 9.7).
- 7) Agilizar o trâmite dos processos com RPV cadastrado e ainda não enviado ao Tribunal (item 12);
- 8) Regularizar o Livro de Ponto e o de entrega de autos às partes com a rubrica das folhas (item 15).



20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional Marcos Augusto Rodrigues Guilam e Carlos Alberto de Araújo Rocha, revisado por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO
Assessor Judiciário